

ACTA N.º 05/2010

----- Acta da sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 29 de Novembro de 2010.-----

----- Aos 29 dias do mês de Novembro de 2010, pelas 15,15 horas no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal em sessão Pública Extraordinária, convocada através do ofício n.º. 13/JC, publicitada através do Edital datado de 19 de Novembro de 2010, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – Apreciação, discussão e votação do primeiro Relatório de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Cantanhede;-----

2 – Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) para o Ano de 2011;-----

3 – Apreciação, discussão e votação da proposta de participação de Município de Cantanhede no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativo ao ano de 2011;-----

4 – Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da taxa de Derrama relativa ao ano de 2011;-----

5 – Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de Comunicações Electrónicas Acessíveis ao Público num Local Fixo para o ano de 2011;-----

6 – Apreciação, discussão e votação da Terceira Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa do Ano Financeiro de 2010;-----

7 – Apreciação, discussão e votação do Projecto de Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede;-----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia informou haver necessidade de convidar dois elementos da Assembleia Municipal para formar a Mesa da Assembleia, em virtude de terem faltado o 1º. Secretário, Sr. Enf. José Maria Maia Gomes e a 2ª. Secretária, Drª. Laura Maria Mateus Domingues Costa. Deste modo foram convidadas as Sras. Drª. Joana Inês de Jesus Seabra Malta e a D. Jacqueline Francisco Marralheiro Mendes.-----

----- A Mesa foi desta forma recomposta de acordo com o preceituado pelo Regimento desta Assembleia, sendo então o lugar de 1º. Secretário, a convite do Sr. Presidente da Assembleia, sido ocupado pela Sra. Dra. Joana Inês de Jesus Seabra Malta e o lugar de 2º Secretário foi ocupado, também a convite do Sr. Presidente da Assembleia, pela D. Jacqueline Francisco Marralheiro Mendes.-----

----- Composta então a Mesa da Assembleia foi dado formalmente início à sessão, começando por se verificar as presenças e ausências operadas, que foram as seguintes:-----

----- Pedidos de justificação de faltas dos Srs Drª. Laura Maria Mateus Domingues Costa, Dr. Carlos Alberto Miranda de Jesus Pessoa, Mário Miranda de Almeida, Maria Filomena da silva Martins de Frias Pinto, Dr. Pedro Alexandre da Cruz Bento e Engª. Lénia Catarina Rato Monteiro, por motivos profissionais, conforme documentos apresentados. Estiveram ainda ausentes os Srs Enf. José Maria Maia Gomes, por motivo de saúde, dado que foi submetido a intervenção cirúrgica, conforme informou o Sr. Presidente da Mesa, e o Presidente da Junta de Freguesia do Bolho.-----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia deu conhecimento do expediente chegado à Mesa da Assembleia, no período de 28 de Outubro a 29 de Novembro de 2010, informando que o mesmo se encontra disponível, a exemplo do que é hábito, para consulta de qualquer membro da Assembleia Municipal. -----

-----Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos constantes do Edital antes referido.-----

-----Ponto 1 – «Apreciação, discussão e votação do primeiro Relatório de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Cantanhede»;

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que iniciou a sua intervenção informando de que o Plano de Saneamento Financeiro, que foi aprovado e está em execução, prevê a apresentação de relatórios semestrais de acompanhamento. Em jeito de balanço a Câmara Municipal tudo fará para cumprir aquilo que é exigido do Plano de Saneamento Financeiro. Pediu de seguida à Srª. Vice-Presidente da Câmara para apresentar o documento em análise. -----

----- Tomando a palavra a Srª Vice-Presidente começou por dizer que os dados do 1º. Relatório não reflectem na sua plenitude o acompanhamento do Plano, pois apenas se reportam ao 1º. Semestre. Os dados serão apresentados em Abril, com data de 31 de Março de 2011, com o encerramento do ano de 2010, com a apresentação do Relatório de Gestão de 2010 irão reflectir o real cumprimento do referido Plano. Os relatórios devem ser apresentados ao Ministro das Finanças e da Presidência, bem como à Assembleia Municipal. As condições impostas no Plano são: - Baixar 10% nos empréstimos a longo prazo – a descida foi superior; - Nível de endividamento líquido – baixou substancialmente. Na vertente dos custos, do ponto de vista global baixou-se 500.000 €. Não se conseguiu ainda baixar com grande

expressão ao nível do pessoal, mas esta situação foi colmatada com a descida em outras áreas. Os proveitos não acompanharam o Plano em 500.000 €, devido à diminuição das receitas em impostos e taxas em 30%. Não se registou o encaixe do IMI e a receita da EDP; Sobre a comparticipação do QREN a Autarquia está a prever a correcção até final do ano devido às receitas a cobrar até final do ano.-----

----- Após a apresentação do documento começou por intervir o Sr. Engº. Pedro Carrana referindo que, na sua opinião, o Relatório de Acompanhamento é um documento apresentado por imposição legal, pelo que espera pelo próximo relatório para fazer considerações, já com o decurso de 12 meses do Plano. No entanto não pode deixar de realçar o passivo de 55 milhões de euros.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o ponto **1** – «Apreciação, discussão e votação do primeiro Relatório de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Cantanhede» colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria com 26 votos a favor e 7 abstenções.-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto **2** – «Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) para o Ano de 2011».-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara o qual iniciou na sua intervenção declarando que o enquadramento que fará relativamente ao IMI aplicar-se-á também ao IRS e Derrama, ou seja, a apreciação é feita no seu todo, pedindo que seja extrapolada para os Pontos 3 e 4. Referiu que a conjuntura económica desfavorável leva a que o Estado Central, Autarquias, Empresas e famílias vivam momentos de aperto. O Município de Cantanhede tem de tomar as suas decisões e ponderar a arrecadação de novas e mais receitas por parte da Autarquia. Todos nós, incluindo o Estado, andamos a gastar mais do que é possível. Não dá para continuar

assim. A situação implodiu. E é uma situação transversal a todos os Municípios portugueses. Não é de ânimo leve que este ano aplicamos a taxa da derrama, dado que não há alternativa. Assim, e nos termos do Decreto-Lei nº. 287/2003, de 12 de Novembro, que procedeu à reforma da tributação do património, aprovou, entre outros documentos normativos, o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a proposta da Câmara Municipal das taxas de imposto municipal sobre imóveis para o ano de 2011 é a seguinte: Prédios urbanos – 0,7%; Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,4%. -----

-----Começou por ser dada a palavra ao Sr. Dr. Carlos Ordens, o qual iniciou a sua intervenção referindo-se à situação económica do país, talvez a pior de todos os tempos, situação esta que devia levar a Câmara Municipal a tomar medidas que não onerassem os bolsos dos Municípios, dando sinal de abertura e reduzir a taxa do IMI. Coloca-se desta forma ao lado dos Municípios, propondo a redução das taxas nos seguintes termos: Prédios urbanos – 0,6%; Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,3%. Apresenta, em nome da Bancada do Partido Socialista, a seguinte Declaração de Voto: “Os membros desta Assembleia Municipal, eleitos pelo PS, estão preocupados as taxas de IMI – Imposto Municipal sobre os Imóveis, porque os valores aplicados e praticados por este executivo PSD: a) Agravam a situação económica e financeira da população do concelho, já por si difícil, devido ao facto da avaliação dos imóveis ser, em muitos casos, superior ao valor de mercado; b) Não contribuem para a fixação e atracção de novos habitantes; c) Porque não dinamizam o sector da construção civil no concelho; d) Não penalizam os prédios devolutos e degradados, e desincentivam claramente os seus proprietários a promover a sua ocupação ou conservação. Numa época como a que vivemos actualmente, de crise económica e de falta de emprego que também afecta os municípios do concelho de

Cantanhede, os membros da Assembleia eleitos pelo PS, defendem que deveriam ser aprovadas taxas mais moderadas, nomeadamente, Prédios Urbanos: 0,6% e Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,3%. Porque compete ao Município estimular e apoiar os Municípes em época de crise, e como as taxas as taxas propostas pelo executivo PSD são claramente penalizantes para os habitantes do Concelho, vamos votar contra esta proposta.”-----

----- Pediu a palavra a Sr^a. Dr^a. Dulce Costa Santos declarando que na sua opinião, e desde há muitos anos, as taxas do IMI são elevadas para um Concelho, na sua maioria rural, em que as famílias são penalizadas também por avaliações sobrevalorizadas. Segundo o que disse o Sr. Presidente da Câmara, uma vez que a estrutura da Câmara Municipal implodiu, há que combater esta situação com a arrecadação da receita e o aumento de impostos municipais. A dispensa de 41 Técnicos Superiores noticiada na comunicação social vem dar razão àquilo que dizia relativamente ao excesso de pessoal na Câmara Municipal. Vemos assim que temos de reduzir a despesa. O desenvolvimento do Concelho é a razão do aumento de impostos. Passou pela construção do campo de golfe e construção de parques desportivos. Neste momento paga-se a factura pelos excessos cometidos nos últimos anos pela Autarquia. Não pode votar a favor. À semelhança do que se tem feito em todo o país, também a Câmara Municipal deu um «passo maior que a perna» e esqueceu-se que no futuro teria de pagar por essa má gestão. Reitera a posição do Dr. Carlos Ordens, não podendo votar favoravelmente. -----

----- De seguida interveio o Sr. Manuel Augusto que começou invocando um ditado antigo «*Casa onde não há pão todos ralham e ninguém tem razão*». Respondendo um pouco ao que anteriormente foi dito pelo Dr. Carlos Ordens e pela Dr^a. Dulce Santos, referiu que efectivamente a Câmara Municipal, em relação aos anos

anteriores, não aumentou os impostos, concretamente o IMI, mas manteve-os. Está a tomar medidas para «emagrecer» a despesa corrente, indo no bom sentido. É verdade que nos últimos anos habituámo-nos a viver em Cantanhede com um nível de vida bastante elevado. O nível de conforto de viver em Cantanhede é muito maior do que nos Concelhos limítrofes. É a aposta na qualidade, na educação, na cultura, no desporto que faz a diferença. É verdade que estamos a viver um momento de aperto. Mas é um momento imposto não pela Câmara Municipal, mas pelo governo central, que gasta o que não tem. Na sua opinião neste momento não é possível descer as receitas. A descida de receitas teria implicações gravosas nos anos seguintes.-----

----- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Câmara para, em tom de comentário, declarar que gostaria muito de não ter de aumentar taxas e impostos, mas as medidas que o Governo implementou, a falta de capitais próprios das Autarquias, faz com que a Câmara tenha de arranjar formas de arrecadar algumas receitas. O QREN está extremamente centralizadora por parte do estado. O Estado transfere novas competências para as Autarquias, mas não vem acompanhado, na sua totalidade, do correspondente dinheiro. -----

----- Foi dada novamente a palavra à Srª. Drª. Dulce Costa Santos que, concordando com a maioria das coisas que o Sr. Presidente da Câmara acabou de dizer, salientou não estarmos em Lisboa e no Governo Central; Entrar por aí é não responder às questões do Município de Cantanhede. No entanto, o seu discurso fugiu um pouco ao que estamos a debater. O Engº. Sócrates serve de argumento para tudo de mal que acontece. Respondendo às situações apresentadas pelo Sr. Manuel Augusto, não pode deixar de dizer que tentou «tapar o sol com a peneira». A Câmara Municipal não tem alternativa porque durante anos andou a fazer festas e

investimentos para além daquilo que podia. A Câmara Municipal tomou as mesmas posições das famílias que recorrem ao crédito e endividou-se, sendo previsível que isto viesse a acontecer.-----

----- De seguida foi dada a palavra ao Sr. Eng^o. Rogério Marques que felicitou o Sr. Presidente da Câmara pelas suas palavras e da correcta contextualização da situação. Nós vivemos num país e num Concelho que está relacionado com a restante conjuntura nacional. Quando a Câmara Municipal de Cantanhede fez o Plano de Saneamento Financeiro já outros Municípios o haviam feito e não andam todos os Municípios a gerir mal a «coisa pública». Não podemos diminuir as receitas. É de opinião de que aqui, a exemplo do que se passa na Assembleia da República, começa-se a fazer alguma politiquice.-----

----- Solicitou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para informar de que há uns anos atrás foi aprovada pela Assembleia uma proposta de redução do IMI, para os proprietários que tivessem prédios degradados nas zonas históricas dos núcleos urbanos consolidados e fizessem a sua recuperação, sem resultados práticos, dado que não houve um único pedido.-----

----- Falou de seguida o Sr. Dr. Jorge Catarino, esclarecendo algumas coisas que aqui foram ditas. A taxa do IMI que hoje aqui estamos a discutir é exactamente a mesma do ano anterior. O Partido Socialista apresentou uma redução das taxas do IMI, sobre uma proposta da Câmara onde as mesmas se mantêm do ano anterior. Foi aqui dito que a Europa do Sul é quase sinónimo onde as pessoas fazem uma má gestão dos dinheiros públicos. No entanto, lembrou que no Norte da Europa já «caíram» dois países (Finlândia e Irlanda); a Sul, tanto quanto se sabe foi só a Grécia. A diferença é que eles têm um problema financeiro e nós um problema económico, que é bem mais grave. Falou-se também de uma forma pouca rigorosa

da iluminação do natal, de que se gastou e teria sido um desperdício; das horas extraordinárias que se pagou, que agora não se paga, e que então teria sido um desperdício. Relembrou que gerir é a utilização de recursos escassos. É sempre uma forma de reagir perante a realidade. E a realidade é que o Concelho estava em crescimento e a Câmara reagiu a essa circunstância, havendo necessidade de mais técnicos. A Drª. Dulce proferiu algumas inverdades quando falou das horas extraordinárias. O que acontece é que ao tempo a Câmara tinha uma actividade muito mais intensa. Actualmente, dadas as circunstâncias económicas que passamos todos nós, famílias, empresas e autarquias, a actividade da Câmara baixou e vai ainda baixar mais.-----

----- Em direito de resposta foi dada a palavra à Sr. Drª. Dulce Santos que declarou que efectivamente a Câmara não aumentou as taxas do IMI, mas manteve os mesmo valores do ano anterior. No entanto, nos termos do Código do IMI os valores propostos são os valores máximos ali fixados. Foi isso que se disse e não que a Câmara estava a aumentar o IMI. Quanto ao resto, embora não seja gestora, na prática há coisas que saltam à vista, até para um leigo na matéria: a Câmara no ano passado com a redução da iluminação previa poupar cerca de 100 mil euros. -----

----- Interveio o Dr. Jorge Catarino em direito de resposta declarando que as taxas do IMI agora propostas mantêm-se rigorosamente as mesmas do ano anterior. Isso é que é fundamental nesta discussão. -----

----- Foi dada ainda a palavra ao Sr. Presidente que realçou que o Governo lançou mão do IVA a 23% para se socorrer no momento difícil actual. Precisa de encaixe financeiro e foi o caminho que encontrou. Os Municípios necessitam de arranjar soluções para o problema do dia a dia.-----

----- De seguida foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, Sr. Júlio de Oliveira, dizendo que as circunstâncias levaram a que se tomasse medidas. Não acredita que o Primeiro-ministro deste país, seja ele quem for, tenha algum prazer em especial para tomar as medidas que tomou. Não acredita que o Presidente da Câmara Municipal se pudesse não baixar os valores aqui apresentados. Entende que este imposto, e a derrama, são um empréstimo para os investimentos em curso. Depois das infra-estruturas básicas concluídas deverão aliviar a carga fiscal do Município. É um pedido que faço. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Dr. Carlos Ordens para afirmar que faz dele as palavras do Sr. Júlio de Oliveira. Se não se pôde baixar o IMI em momentos favoráveis em tempo de crise também não o vão fazer. Esperamos todos que em melhores circunstâncias se tomem outras medidas. Em relação às palavras do Sr. Manuel Augusto sobre «*Casa onde não há pão todos ralham e ninguém tem razão*» questiona se é verdade que a crise é para todos. Quanto às palavras do Sr. Eng^o. Rogério é de opinião que não se enquadram aqui, dado que ninguém aqui está a fazer politiquice. Cada um faz de acordo com as suas capacidades, mas fazem-no de forma séria. -----

----- Novamente tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para reafirmar a sua posição quanto à tomada de medidas gravosas que o Estado está a tomar, que está a fugir às suas responsabilidades, empurrando-as para os Municípios. E cada vez mais não há receitas para os Municípios. Dá como exemplo as viaturas ligeiras que a Câmara Municipal colocou à disposição do Centro de Saúde, para através das Unidades de Apoio Familiar de Febres e Tocha, fazerem apoio domiciliário. Inclusive no Orçamento de 2011 estará contemplada outra viatura ligeira para a a Unidade de Apoio Familiar de Cadima, para o mesmo fim. Não o tinha de fazer, mas substituiu-

se ao Estado nesta matéria, como em algumas outras, para benefício dos munícipes. E estas notícias nunca são conhecidas. -----

----- Foi dada a palavra ao Dr. Carlos Ordens, em direito de resposta ao Sr. Presidente da Câmara, para dizer que, a quem interessa, sabe o que a Câmara está a fazer na área da saúde no Município, aproveitando para agradecer.-----

----- Pediu a palavra o Sr. Engº. Rogério para, em direito de resposta ao Dr. Carlos Ordens, pedir desculpa pela palavra á pouco usada, que realmente não é simpática, mas não queria atingir ninguém em particular nem a Bancada do PS. Só gostaria que todos remassem no mesmo sentido para atingir os objectivos que melhor servem o Município. -----

----- Por último, e em direito de resposta, a tomou a palavra o Dr. Jorge Catarino para em jeito de explicação, dizer que quando as economias estão em expansão é natural que as empresas e entidades também o estejam, havendo um aumento das despesas correntes. E até há pouco tempo, tendo em conta a boa actividade económica existente, o Município de Cantanhede conseguiu equilibrar as contas sem recurso ao aumento de impostos. Neste momento o que acontece é exactamente o contrário. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o ponto **2** – «Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) para o Ano de 2011» colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria com 25 votos a favor e 7 votos contra.-----

----- Entrou no Ponto **3** – «Apreciação, discussão e votação da proposta de participação de Município de Cantanhede no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativo ao ano de 2011» -----

----- Foi presente a proposta aprovada pela Câmara Municipal, relativa a este assunto, a qual refere que “1- Os municípios têm o direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º.1 do art.º. 78.º do Código do IRS. 2 – A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via electrónica pela respectiva Câmara Municipal à Direcção-Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. 3 – A ausência da comunicação a que se refere o número anterior ou a recepção da comunicação para além do prazo aí estabelecido equivale à falta de deliberação. 4 – Caso a percentagem deliberada pelo Município seja inferior à taxa máxima definida no n.º. 1, o produto da diferença das taxas e a colecta líquida é considerado como dedução à colecta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior ou à recepção da comunicação para além do prazo aí estabelecido equivale à falta de deliberação. 5 – A inexistência da dedução à colecta a que se refere o número anterior não determina, em caso algum, um acréscimo ao montante da participação variável apurada com base na percentagem deliberada pelo município. 6 – Para efeitos do disposto no presente artigo, considera-se como domicílio fiscal o do sujeito passivo identificado em primeiro lugar na respectiva declaração de rendimentos. 7 – O produto da participação variável no IRS é transferido para os municípios até ao último dia útil do mês seguinte ao do respectivo apuramento pela Direcção-Geral dos Impostos. Desta forma, a Câmara Municipal propõe como taxa a fixar como

participação variável do Município de Cantanhede no IRS, relativa aos rendimentos do ano de 2011, o valor de 5%.-----

----- O primeiro a tomar a palavra foi o Professor Abel Carapêto, que começou por informar que recebeu a convocatória para a presente sessão fora dos prazos legais. E, passando ao assunto em discussão, em nome da Bancada do PS, apresentou a seguinte declaração de voto: "Entendemos que o concelho de Cantanhede deve promover a fixação de pessoas e investidores no seu território. Dando um sinal claro de que vale a pena investir e viver neste concelho. Ao manter a taxa de IRS no valor máximo, este executivo PSD, não cria incentivos para a atracção de jovens e quadros técnicos qualificados, no sentido de inverter o progressivo envelhecimento do concelho. Mais, existem inúmeras pessoas que trabalham e vivem em Cantanhede e que possuem domicílios fiscais nos concelhos vizinhos (ex: Mealhada, Aveiro, Coimbra...) e que com este incentivo mudariam para Cantanhede. Assim, esta Câmara Municipal, ao abrigo da Lei n.º2/2007, devia prescindir de parte da receita do IRS dos seus munícipes. Devia reduzir a taxa de IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial de Cantanhede dos actuais 5% para os 3 %. Assim, dos 5% a que teria direito abdicaria para os munícipes de uma taxa de 2%, para seu benefício, ou seja, permitiria aos Munícipes pagar menos 2% no seu IRS anualmente. Porque entendemos que desta forma o concelho de Cantanhede tornar-se-ia mais competitivo em termos fiscais, paralelamente com uma maior igualdade social, potenciando o Desenvolvimento Económico e o Turismo; Porque atraindo novos residentes estaríamos a potenciar o aumento da receita a curto e médio-prazo. Por estes factos e numa época de crise como a que vivemos actualmente, os membros da bancada do PS nesta Assembleia Municipal

votam contra a presente proposta, de manter a taxa máxima de 5% de IRS fixada por este executivo.» -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, foi o ponto **3** – «Apreciação, discussão e votação da proposta de participação de Município de Cantanhede no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativo ao ano de 2011» colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria com 24 votos a favor e 7 votos contra.-----

----- Entrou-se no ponto **4** – «Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da taxa de Derrama relativa ao ano de 2011» -----

----- Foi presente a proposta aprovada pela Câmara Municipal, a qual refere que «... os Municípios, de acordo com o estipulado no nº. 1 do artº. 14º. da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. Considerando o processo de desenvolvimento estratégico encetado pelo Município de Cantanhede nos últimos anos; Considerando o esforço e o investimento empreendidos pela Autarquia no sentido de criar condições efectivas para o apoio e dinamização da actividade industrial, comercial e agrícola; Considerando que o lançamento da derrama se afigura indispensável ao financiamento dos investimentos a realizar nas mais diversas áreas de competência Municipal, para que se possa manter uma dinâmica de investimento necessária ao modelo de desenvolvimento e crescimento sustentado que se pretende para o Município de Cantanhede; a Câmara Municipal

de Cantanhede, propõe fixar a taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), relativa ao exercício de 2010 e a cobrar no ano de 2011». -----

----- Foi dada a palavra ao Engº. Pedro Carrana que, em nome da Bancada do PS, apresentou a seguinte declaração de voto: “Os membros desta Assembleia Municipal, eleitos pelo PS, defendem que as Políticas Municipais devem potenciar o Desenvolvimento Económico e a captação de Investimento gerador de riqueza e emprego para o concelho. Nos últimos anos este executivo sempre apresentou taxa 0% de Derrama a aplicar às empresas do concelho. Este ano mudaram de opinião, ou é tal a necessidade de dinheiro que a isso obriga? Algumas afirmações pela maioria PSD na Assembleia Municipal de 26/11/2009, onde propuseram Derrama de 0%: *“... a Derrama sendo taxada a 0%, é um sinal positivo, para que as empresas possam vir para este concelho e as que já cá se encontram se mantenham porque é um sinal de estabilidade e de continuidade no que deve ser uma política de médio e longo prazo para quem investe e para quem cria riqueza que são os empresários.”* *“...Derrama devia ser de 0%, pois os jovens precisavam de trabalho, de emprego e portanto dava os parabéns ao Executivo pela coragem em fixar esta taxa”* Por estas afirmações concluímos que qualquer taxa de derrama diferente de 0%, já não será um sinal positivo para as empresas do concelho. Gostaríamos de ser esclarecidos, quanto a algumas questões: Qual o impacto financeiro na receita da Câmara? Quais as empresas que vão ser atingidas? O que pensam fazer com as PME’s sediadas no concelho? Esta medida de taxar a Derrama em 1,5% revela uma total ausência de critérios e sensibilidade para analisar e diferenciar o tecido empresarial do concelho, pois para este executivo é igual taxar uma empresa tenha um lucro de 1 milhão de euros como uma pequena empresa ou negócio com mil euros de lucro. Mais, as

empresas com actividades de natureza agrícola também vão ser penalizadas com esta medida, é assim que se promove a Agricultura no concelho, aumentando os seus impostos? Nós percebemos, o executivo necessita urgentemente de dinheiro e por isso lança mão de um imposto sobre as empresas sediadas no concelho. Defendemos a aplicação do previsto no ponto 4 do artigo 14.º da Lei 2/2007, que refere o seguinte: *"A Assembleia Municipal pode por proposta da Câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000€"*. Defendemos que deve ser tratado diferente quem é diferente, neste caso defendemos a aplicação de uma taxa de Derrama de 0% para estas empresas. Com esta medida protegemos as PME's no geral e principalmente protegemos as pequenas empresas agrícolas. Pelos factos referidos e numa época de crise como a que vivemos actualmente, onde entendemos serem necessários estímulos ao desenvolvimento económico e não o contrário, os membros da bancada do PS nesta Assembleia Municipal votam contra a presente proposta de Derrama de 1,5%.»-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para esclarecer quanto à questão colocada, dizendo que o impacto financeiro e as empresas que são abrangidas está no estudo que foi entregue aos membros da Assembleia Municipal. E o que se vai receber com a fixação desta taxa é menos de metade do que o Governo vai deixar de transferir para Cantanhede no ano de 2011 e que é muito preciso cá.-----

----- De seguida interveio o Dr. Jorge Catarino para declarar que, em génese, não concorda com a subida da derrama porque vai atacar o tecido económico e tem vindo a falar sistematicamente que temos um problema no país económico e que depois tem repercussões financeiras. No entanto, nunca votaria contra pelos motivos

que se prendem com as responsabilidades políticas que tem. Assim, a sua posição, já transmitida ao Sr. Presidente da Câmara, vai no sentido da abstenção e que para o ano possam estar a discutir quais as medidas que o executivo tomou no sentido de «desaparecer» com a derrama. Este sim é um aumento de imposto em época de crise. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o ponto 4 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da taxa de Derrama relativa ao ano de 2011» colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria com 23 votos a favor, 7 votos contra e 2 abstenções. -----

----- Entrou-se no ponto 5 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de Comunicações Electrónicas Acessíveis ao Público num Local Fixo para o ano de 2011». -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que informou desconhecer-se o impacto que esta taxa teria nas finanças da Câmara. Informa que a Lei nº. 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas), razão pela qual a proposta da Câmara Municipal de fixação da TMDP para o ano de 2011 é de 0% e por conseguinte não haver cobrança da referida taxa. -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, foi o ponto 5 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de Comunicações Electrónicas Acessíveis ao Público num Local Fixo para o ano de 2011», a qual colocada à votação, foi a mesma aprovado por unanimidade. -----

----- Entrou-se no ponto 6 - «Apreciação, discussão e votação da Terceira Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa do Ano Financeiro de 2010»;

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara informou de que iria passar a palavra à Dr^a. Maria Helena Teodósio.-----

----- A Sr^a. Vice-Presidente da Câmara iniciou a apresentação do documento com as explicações necessárias, informando que o Projecto da 3.^a Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa do Município de Cantanhede para o ano de 2010 importa na importância de 42.842,00 € (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois euros). -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, foi o ponto **6** – «Apreciação, discussão e votação da Terceira Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa do Ano Financeiro de 2010» colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria com 25 votos a favor e 7 abstenções.-----

----- Entrou-se no ponto **7** – «Apreciação, discussão e votação do Projecto de Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede»;-----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara informou de que iria passar a palavra ao Dr. Pedro Cardoso, Vereador do Pelouro da Acção Social. -----

----- Tomando a palavra o Sr. Vereador Dr^o. Pedro Cardoso, iniciando as suas explicações sobre o documento em análise, informou que a conjuntura económica e social, nacional e internacional, é cada vez menos favorável ao acesso aos direitos de cidadania. Temos vindo a assistir a um crescimento das taxas de desemprego e à precarização dos vínculos laborais, à redução do poder de compra, originando diminuição dos orçamentos familiares, bem como diminuição no acesso a bens e serviços básicos. A crescente tendência para a redução dos apoios sociais também apresenta uma curva descendente. A medida de protecção social RSI, não foi poupada e recebeu, recentemente, reformulação no seu preceituado legal, o qual

veio limitar o seu acesso. De igual modo, foram tratadas outras prestações sociais como as prestações familiares e o subsídio de desemprego. Num Estado em que o sistema de protecção social pretende garantir os direitos básicos dos cidadãos e a igualdade de oportunidades, de forma a prover o bem-estar e a coesão social, garantindo a efectivação do acesso ao direito a mínimos vitais dos cidadãos em situação de carência económica e à prevenção da erradicação de situações de pobreza e exclusão social. Um sistema nacional de protecção social, em que a acção social apresenta objectivos de prevenção e reparação de situações de carência e de desigualdade socioeconómica, de dependência, de disfunção, de exclusão ou de vulnerabilidades sociais, de integração e promoção comunitária das pessoas e do desenvolvimento das suas capacidades (empowerment). Em que a acção social deve ser conjugada com outras políticas sociais públicas, bem como ser articulada com a actividade de outros organismos (públicos e/ou privados). O desenvolvimento da acção social é, por definição, efectuado pelo Estado, pelas autarquias e por entidades particulares de solidariedade social, num conceito de proximidade e subsidiariedade, participação activa e responsabilização dos destinatários, personalização e flexibilidade dos apoios sociais, permitindo adequação e eficácia; utilização eficiente, sem sobreposição, valorizando as parcerias, assegurando uma maior participação e envolvimento das entidades (públicas e / ou privadas) e da sociedade civil na promoção do bem-estar social e da articulação eficiente entre entidades com responsabilidades sociais. Assim, a acção social é desenvolvida pelo Estado, pelas autarquias e por instituições privadas sem fins lucrativos, de acordo com as prioridades e os programas definidos pelo Estado. A actuação da acção social, para além da aplicação das políticas públicas, pode e deve ser conjugada com a actividade de outros organismos, podendo revestir a

modalidade de prestações pecuniárias, de carácter eventual e em condições de excepcionalidade. No âmbito da intervenção local, o desenvolvimento da acção social concretiza-se pelo estabelecimento de parcerias, designadamente através da rede social, envolvendo a participação e a colaboração dos diferentes organismos da administração central, das autarquias locais, de instituições públicas e das instituições particulares de solidariedade social e outras instituições privadas de reconhecido interesse público. O desenvolvimento da acção social consubstancia-se no apoio direccionado às famílias, podendo implicar, nos termos a definir por lei, o recurso a subvenções, acordos ou protocolos de cooperação com entidades e as instituições particulares de solidariedade social. Não obstante todo o preceituado legal existente e em vigor, para a área da acção social, a nível nacional, o panorama é sombrio e de contracção económico-social. A acção social do concelho de Cantanhede também não conseguiu escapar a esta tendência recessiva e sentiu o seu peso com o anúncio, por parte da Segurança Social Centro Distrital de Coimbra, da extinção do Projecto de Desenvolvimento Integrado de Acção Social, implementado, na década de 90, através de protocolo entre a segurança social e as autarquias do distrito de Coimbra, para atribuição de prestações pecuniárias eventuais e apoios habitacionais a cidadãos em situação de vulnerabilidade económica. Uma resposta de proximidade, com um instrumento de aplicabilidade social eficaz e com boas práticas demonstradas, ao longo dos anos, mantendo a articulação entre entidades e rentabilização dos recursos locais. Face a esta rápida mudança social, económica, tecnológica e política, as organizações públicas tradicionais têm adoptado estratégias de mudança de paradigma de actuação, procurando novas formas de governação, diferentes modelos organizativos e métodos gestionários orientados para uma nova cultura, que se pretende, eficaz e

eficiente na Administração Autárquica. A constatação factual e quotidiana da vontade dos Municípios em participarem, por direito, na definição e concretização de políticas sociais, passando pelo apoio concertado e articulado às camadas da população mais desfavorecidas, impõe a necessidade de clarificação de transferência de competências e adopção de um quadro legal e financeiro específico. Está, efectivamente, assumido que a proximidade das populações é nesta, como em tantas outras matérias, um factor determinante para potenciar recursos e, conseqüentemente, gerar uma melhor distribuição dos mesmos. Esta proximidade coloca os Municípios numa situação paradoxal: privilegiada no diagnóstico dos problemas e num grau de exigibilidade superior na procura de soluções eficazes e sem regulamentação específica da Administração Central, para uma actuação efectiva. É indiscutível o papel fundamental que o Poder Local assume, hoje, no combate à pobreza e exclusão social, pulverizado num sem número de vertentes (promoção de emprego e formação profissional/apoios a idoso, população imigrante, minorias étnicas, apoio à população com deficiência, apoio à família e ou à criança, participação nas CPCJ's, participação no Rendimento Social de Inserção, combate e prevenção da toxicodependência, combate à iliteracia, prevenção primária na saúde, apoio à habitação a custos controlados, etc...). São intervenções com as quais a sociedade civil conta e às quais a Administração Local – na maioria dos casos sem enquadramento legal - já não pode - nem quer - virar as costas. Esta tendência das políticas no domínio da Acção social não pode, no entanto, ser alheia a eixos de debate de importância fundamental: a sustentabilidade financeira, as relações com o emprego e com a competitividade, o contributo da economia social para o desenvolvimento local, a rentabilização das parcerias público/privadas, bem como à articulação das várias políticas num determinado

território no Conselho Local de Acção Social. Deste modo a presente informação, pretende dotar de competências o Município de Cantanhede, na área da acção social, nomeadamente na possibilidade de atribuição de prestações pecuniárias a famílias carenciadas, contribuindo, com uma proposta de regulamentação municipal, capaz de dotar este órgão autárquico de competências específicas para a atribuição de subsídios, de carácter excepcional, a famílias economicamente carenciadas. Neste sentido surge o *Projecto de Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede*, documento que já foi muito discutido ao nível dos serviços da Acção Social, trabalhado também ao nível do Núcleo Executivo do Conselho Local de Acção Social e remetido aos Parceiros para se pronunciarem. -----

----- Começou por intervir o Dr. Carlos Ordens declarando que vai votar favoravelmente a proposta. No entanto, na sua opinião deveria existir um outro critério de controlo sobre os processos em concreto, com elementos de ambas as Bancadas da Assembleia Municipal para no fim de cada processo dar o seu aval. Em relação ao Regulamento é da opinião de que no artigo 22º. se devia retirar o IMI, não penalizando as pessoas. -----

----- Dada a palavra ao Dr. Pedro Cardoso este esclareceu que o Regulamento, como está elaborado, já está demasiado acompanhado, sendo claro e de sustentação técnica. Seria uma falta de confiança burocratizar o processo. -----

----- Pediu a palavra o Dr. Carlos Ordens para reforçar de que a proposta apresentada tem toda a relevância no momento actual que se vive. -----

----- Interveio de seguida a Drª. Dulce Costa Santos iniciando a sua intervenção dizendo que, em termos de conteúdo, parece um Regulamento preocupado em resolver os problemas de carência no Concelho. Relativamente ao apoio para obras

vai exercer influência ao nível da avaliação do imóvel recuperado e consequente aplicação do IMI. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Câmara esclarecendo que se as famílias que beneficiarem destes apoios em obras, forem taxadas pelo IMI por via das benfeitorias executadas, a Câmara está receptiva a alterar o Regulamento. E em caso de isso acontecer antes desta alteração está a Câmara Municipal receptiva para, caso a caso, ser o assunto analisado.-----

----- De seguida foi dada a palavra ao Prof. Armindo Grilo que declarou ter analisado com alguma profundidade o Regulamento proposto, que considera completo e abrangente. Passou-lhe pela cabeça votar contra, mas vai votar favoravelmente. No entanto chama a atenção para a aplicabilidade do Regulamento. A Câmara Municipal não se pode substituir aos problemas sociais que o Governo não considerou serem importantes porque «cortou» tudo. Tem dúvidas no artigo que se fala das pessoas que têm direito a estes apoios, referindo «...e famílias não integradas na sociedade». Não percebe quem são. Se não estão integradas devem receber subsídios? A atribuição de subsídios deve, tanto quanto possível, não ser em dinheiro. Também não concorda de que as pessoas com benefício de obras na casa fique isenta do pagamento do IMI. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Câmara para lembrar o que disse no início da sessão que actualmente a Câmara Municipal se está a substituir ao Governo em muitas matérias: Saúde, Educação, Apoios Sociais, etc. Porque o Estado cada vez mais deixa de fazer e as pessoas vêm é bater à porta da Câmara Municipal e não do Governo, razão pela qual a Autarquia não pode deixar de responder às necessidades das populações. Quanto aos subsídios sabemos que em todo o lado há pessoas que se aproveitam. Agora também há pessoas que realmente precisam.

----- Interveio também a D. Armanda Gavião referindo ter ficado mais esclarecida com as palavras acabadas de proferir pelo Sr. Presidente da Câmara. No entanto, aproveita para acentuar que as transferências do Governo que vêm para a Câmara são também para apoiar a rede social. Concorde com a opinião do Dr. Carlos Ordens na criação de uma comissão de fiscalização, onde estejam elementos da Assembleia Municipal, de vários quadrantes políticos, como forma do processo ser o mais transparente possível. Até porque têm de ser ouvidas as pessoas que realmente conhecem as situações como é o seu caso que conhece uma família que passa por grandes dificuldades e parece não receber apoios de lado nenhum. -----

----- Falou de seguida a Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima, Dr^a. Cristina Jesus, declarando que vai votar a favor deste Regulamento, até porque o problema da pobreza começa a ser muito complicado. A Câmara deve fazer o seu papel e as Freguesias devem ajudar sinalizando estas famílias. Devemos, todos nós, tentar resolver todos os problemas nesta área da pobreza que estejam ao nosso alcance. Até porque não se pode esquecer de que há muita pobreza encoberta, em que não dão a cara com vergonha, mas as Freguesias têm esse conhecimento por estarem mais perto das populações. A questão da atribuição de subsídios tem de ser mais cedo ou tarde reequacionada, dado que é insustentável a entrega de dinheiro sem nada fazer ou querer fazer. Estas pessoas têm de retribuir de alguma forma.-----

----- Pediu a palavra o Sr. Manuel Augusto para fazer suas as palavras da Dr^a. Cristina Jesus. Há pessoas que recebem subsídios e não querem trabalhar. Relativamente ao Regulamento o mesmo está muito lato no que concerne às pessoas a que se destina. Talvez tenha de, no futuro, ser alterado. Aproveita para dar os parabéns à Câmara pelo trabalho que está a fazer nesta área.-----

----- De seguida tomou a palavra o Dr. Carlos Ordens apresentando uma sugestão na questão do IMI. Seria presente à Assembleia Municipal cada caso para aferir da isenção daquele imposto. Não concorda com o Prof. Armando Grilo, porque a questão das obras referenciada no Regulamento é somente para reconstrução/beneficiação do que já tem e não a construção de uma casa nova.-----

----- Falou de seguida o Dr. Jorge Catarino questionando o artigo 3 há uma gafe. Fala de apoio ou prestação de serviço. Pergunta se pode também ser em bens. Relativamente ao artº 17º. o pagamento do subsídio ao próprio pode ser complicado podendo mesmo redundar numa vigarice. Esta situação deve ser acautelada. Concorde com o que aqui foi dito pela Presidente da Junta de Freguesia do Corticeiro de Cima, porque esta situação da segurança social na Europa não está sustentável na forma como todos hoje a conhecemos. Porque o que nós queremos é uma Europa onde quem trabalha ajude aqueles que não podem trabalhar ou estão aposentados. E o que está a acontecer não é isso. Mas sim os que trabalham, estão a trabalhar para os que não podem e, principalmente, os que não querem trabalhar. -

----- De seguida falou o Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, Sr. Júlio de Oliveira para subscrever aquilo que o Dr. Jorge Catarino disse, bem como a Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima. -----

----- Falou de seguida a Drª. Lurdes Silva referindo que, quando se fala em indicarmos os elementos da AM para avaliar estes processos, parece que andam mal informados, porque existe o Conselho Local de Acção Social, onde estão uma variedade de pessoas em representação de instituições da área que fazem um trabalho notável. Deixou ainda a nota de que as situações aqui referidas de famílias carenciadas, nomeadamente, a que foi mencionada pela D. Armanda Gavião, estão devidamente sinalizadas e a serem apoiadas pela Acção Social. Não se faz é alarde

disso porque são situações muito particulares. Relativamente à questão da entrega de «dinheiro vivo», hoje em dia já é muito difícil isso acontecer. Para receberem têm de entregar as facturas para poderem levar o dinheiro para pagar e muitas vezes são as técnicas que liquidam as dívidas directamente. -----

----- Foi dada a palavra à D. Maria Armanda Gavião, em direito de resposta, para dizer que não sabia se estavam a falar da mesma família, por que ainda há dias esteve com a pessoa em questão que lhe disse não ter ajuda de ninguém.-----

----- Interveio de seguida o Presidente da Junta de Freguesia de Ançã, Dr. Ricardo Santos Rosa para chamar a atenção que o montante que o Dr. Pedro Cardoso tem para apoiar este projecto e «distribuir» podemos apelidá-lo de ridículo, comparado com o que ganha num mês qualquer gestor nessas grandes empresas do Estado. Temos de agilizar este processo para chegar a quem realmente necessita. -----

----- Falou novamente o Prof. Armindo Grilo para reafirmar a sua posição quanto à isenção total do IMI das pessoas que beneficiaram de ajudas. Não concorda que fiquem completamente isentas. -----

----- Interveio a Dr^a. Dulce Santos para esclarecer a sua posição quanto à sugestão de eventual isenção do IMI. A sua opinião é que enquanto houver carência em determinada família não deve sujeitá-la a mais um encargo. -----

----- Interveio a Sr^a. Presidente da Junta de Freguesia de Corticeiro de Cima, Dr^a. Cristina de Jesus, referindo que a agricultura deve ter um papel fundamental no Concelho. Importamos 70% do que comemos e temos cerca de 11% de desempregados no país. Está na altura de fazer da agricultura um pólo de desenvolvimento do Concelho, criando emprego e fixando pessoas.-----

----- Pediu a palavra o Dr. Carlos Ordens, para, em direito de resposta à Dr^a. Lurdes Silva, reafirmando a sua posição no que concerne a que elementos da

Assembleia Municipal também deviam estar na comissão de avaliação dos processos com o Vereador do Pelouro, até porque este tipo de processo é, essencialmente e em última instância, político e não técnico. E é uma forma de transparência. -----

----- Tomou a palavra o Dr. Pedro Cardoso para prestar todos os esclarecimentos solicitados. Na sua opinião não é necessário alterar o Regulamento. O fornecimento de bens é assegurado por outra via à margem do Regulamento. Logo não será necessário aqui ser referenciado. Por outro tipo de resposta, como é o caso do Banco de Recursos. Este é mais um documento para que a Câmara possa apoiar os mais necessitados. E são sempre apoios eventuais e pontuais. -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara dizendo que o que aqui se esteve a discutir denota a grande preocupação de todos pelo problema da pobreza, que cada vez vai ser pior. Todas as sugestões aqui apresentadas ficam registadas para que o Dr. Pedro Cardoso tenha a devida atenção na apreciação dos processos.

----- Pediu a palavra a Dr^a. Dulce Costa Santos para rebater um pouco o Artº. 17, nº. 2, até porque estamos a falar de pobreza envergonhada. Onde já é para alguns uma vergonha. E os pobres têm dignidade. Não são inimputáveis. Não temos de andar a pagar pessoalmente as suas contas. Temos de lhe dar um voto de confiança. -----

----- Da parte do Dr. Jorge Catarino foi ainda dito que inimputáveis há em todos os estratos sociais – ricos e pobres, mas na sua opinião deve ser acautelada esta situação de entregar o subsídio ao próprio. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o ponto **7** – «Apreciação, discussão e votação do Projecto de Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em situação de Extrema Carência Económica do

Concelho de Cantanhede» colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Por fim, por parte da Bancada do PSD foi apresentada uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Antes de dar como encerrada a presente sessão o Sr. Presidente da Mesa informou de que o Sr. Presidente da Câmara prestaria esclarecimentos, à margem da Ordem de Trabalhos, sobre o andamento do processo do PROT. -----

----- Finalmente, sendo 19:00 horas o Sr. Presidente da Assembleia deu a presente sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente acta para constar, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- O Segundo Secretário: